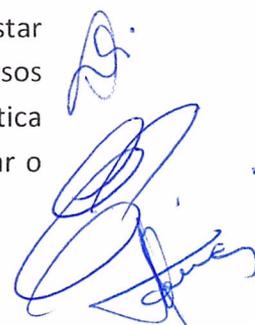


## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2021

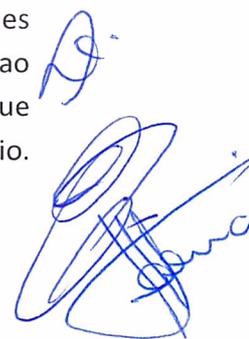
Foi realizado no dia 10 de novembro de 2021, com início às 19:53, no Plenário da Câmara Municipal de Patrocínio, a Audiência Pública relativa ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura e futuras políticas públicas de fomento cultural no Município. Com o objetivo de promover amplo debate entre todos os segmentos da sociedade civil sobre as questões relevantes relacionadas ao tema, para que em seguida o referido projeto seja levado ao Poder Executivo, analisado, e retorne ao Poder Legislativo para que este possa ser discutido e votado pelos Vereadores e Vereadoras em Reunião Ordinária e seja tornado Lei. A Audiência Pública foi presidida pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Patrocínio Eliane Ferreira Nunes. A Mesa de Trabalhos foi composta pela Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Patrocínio, Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes e pelo Suplente da Comissão e Vice-Presidente da Câmara, representando o Presidente da Câmara, o Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta; em seguida, também foram convidados para compor a Mesa de Trabalhos os integrantes da comissão extraoficial responsável pela redação inicial do Programa Municipal de Incentivo à Cultura - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, e atual Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, Sra. Maria Aparecida Palucci; Representante do setor jurídico da Câmara Municipal de Patrocínio e Procurador da Câmara, Dr. Paulo Henrique Ferraz Alves; Presidente da Associação dos Congados de Patrocínio e Matrizes Africanas, Sr. Luiz Ricardo Prado; Representante do Setor de Teatro, Sr. Flávio Arvelos; Representante do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e Reitor do IFTM, Sr. Marlúcio Anselmo Alves; Presidente da APL - Academia Patrocínense de Letras, Sra. Maria Helena Rezende Malagoli; Representante da sociedade civil, Sra. Edimeia Marcene; Representante da Dança, Sra. Angélica Fonseca; Representante da UNAPP – União dos Artistas Plásticos de Patrocínio, Sra. Eliane Moraes; Presidente da Associação de Folias de Reis: Valter Pires; Representando as Escolas de Samba, Sr. Gercílio de Souza “Mestre Cilim”; Representando a Corporação Abel Ferreira, Maestro Wagner Novais de Souza “Waguinho da Banda”. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, passou-se à leitura das correspondências. Em seguida, o Servidor da Casa e Mestre de Cerimônias, Sr. Luiz Antônio da Silva, discorreu sobre o significado de uma Audiência Pública, informando as suas regras e o formato que a regerão, tal como demais informações necessárias para a condução dos trabalhos. Em seguida, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Patrocínio fez a abertura da Audiência. Cumprimentou os integrantes. Informou o objetivo que almejou o chamamento e a importância do trabalho coletivo. Disse estar comprometida a trabalhar por esta Lei. Comentou as dificuldades em captar recursos federais, estaduais e das empresas. Disse ser o momento de efetivar essa política pública. Que desde o primeiro semestre trabalha com esta comissão para elaborar o



texto da lei, e que hoje, nessa Audiência Pública, seria a continuidade desse trabalho, a oportunidade para apresentarem o que já foi elaborado e saber se estão todos de acordo, satisfeitos. Explicou como será a dinâmica dos trabalhos, e informou que tudo que for debatido seguirá integralmente. A Sra. Presidente da Comissão pediu, então, que o Servidor da Câmara, Sr. Cláudio José de Arvelos, procedesse a leitura do Programa Municipal de Incentivo à Cultura o qual será encaminhados ao Executivo. Após a leitura, a Sra. Presidente da Comissão informou que recolheria os formulários disponibilizados na entrada da Audiência. Iniciou as considerações por parte da Mesa de Trabalhos. A primeira a se manifestar foi a Sra. Maria Aparecida Palucci, que traçou um panorama sobre a história do fomento e os estudos do papel do Estado e como ele regula aspectos de nossa sociedade; disse como as políticas públicas estão diretamente relacionadas às políticas governamentais, constituindo uma ponte entre a sociedade e o Estado. No âmbito cultural, disse que a sociedade é quem produz cultura, e que o papel do Estado é fornecer mecanismos de preservação e incentivo, o que significa disponibilizar recursos através de programas de fomento, objetivando apoiar a realização de projetos culturais, através de concessão financeiro à artistas, grupos coletivos e instituições, tal como fornecer espaços para a cultura. O próximo a fazer uso da palavra foi o Sr. Luiz Ricardo Prado, que disse das discussões com a comissão e do empenho de todos no projeto. Disse que Patrocínio poderá se transformar culturalmente em breve. Encerrou fazendo uma Indicação no artigo 4º, que seja acrescentado a opção de também utilizar-se do incentivo fiscal. O próximo a fazer uso da palavra foi o Sr. Flávio Arvelos, o qual falou da importância de políticas públicas para a área de Cultura. Disse que, segundo a Firjan, entidade que calcula esses dados no Brasil, tomando como ano base 2019, ano pré-pandemia, a Cultura representa de 1% a 4% do Produto Interno Bruto. Disse se tratar de cinco milhões de trabalhadores na área da Cultura, resultando numa receita de 170 bilhões, valores esses que fazem girar a economia. Que o Sistema Nacional de Cultura, o CNC, começou quando o Ministro da Cultura era Gilberto Gil, e que o desejo é que este se tornasse uma espécie de “SUS da Cultura”. Informou que Patrocínio é adepto a este sistema, e assim tem obrigações legais. Disse que a Pec. nº 150/2003 pedia que fosse destinado 2,5% do orçamento da União para o setor de cultura, 1,5% do Estado, e pelo menos 1% por parte do Município. Pediu que o Sr. Prefeito tenha esta sensibilidade e tenha o entendimento que a cultura movimenta o setor econômico da cidade, como todos os demais setores. Clamou que quando tudo for aprovado, eles como gestores e produtores culturais possam também aprender, se informar, e que possam quebrar os vícios antigos e traçar novas metas para promover efetivamente a área da Cultura. Destacou também a importância que terá a Secretaria Municipal de Cultura e, sobretudo, o Conselho Municipal de Política Cultural, que é o responsável por definir as diretrizes que se elaborará o edital. Corroborou com a fala do Sr. Luiz Ricardo Prado que disse da importância de adicionar ao Artigo 4º o incentivo fiscal. Expôs também a opinião de que haja a vedação da participação do funcionalismo público Federal e



Estadual, porém que os servidores públicos municipais possam sim participar com projetos. O próximo a fazer uso da palavra foi o Sr. Marlúcio Anselmo Alves que trouxe uma proposição para que seja submetida à avaliação jurídica, que multas e danos ao patrimônio público sejam fonte de financiamento a este fundo. Disse das dificuldades da área cultural, da necessidade de quebrar paradigmas. A próxima a fazer uso da palavra foi a Sra. Edimeia Marcene, que se deteve na leitura da própria lei e sugeriu adaptações e correções. Iniciou comentando o Artigo 4º, onde sugeriu que mudasse a expressão “implementado” por “mantido, ou sustentado, ou financiado pelo fundo”, pois o fundo é uma questão de manutenção financeira, não de implementação. No artigo 14, inciso sexto, solicitou a troca da ordem do texto, aonde se lê “cabe à CAS – Comissão de Avaliação e Seleção repassar ao órgão gestor Municipal de Cultura para publicidade das suas decisões. Disse crer que a CAS – Comissão de Avaliação e Seleção não terá fácil acesso a esta publicidade das informações dos valores, e através do órgão de Cultura seria mais usual e mais fácil esta publicidade. No artigo 15, parágrafo sétimo, sugeriu que membros da CAS – Comissão de Avaliação e Seleção e representantes dos órgãos públicos poderão ser reconduzidos subsequentemente por um único mandato. Disse que talvez seja interessante acrescentar um inciso e indagou que, com relação ao Poder Legislativo, que se o mandato de 2 anos ultrapassar o mandato eleitoral, e o Vereador não se reeleja, e este ainda ocupe a cadeira, ele continuará como cidadão ou outro membro ascende? Disse que talvez seja interessante um inciso específico a esta questão, onde a continuidade do Legislativo só acontecerá desde que o Vereador seja reeleito. No artigo 17, parágrafo primeiro, que trata do pró-labore, disse que gostaria que fosse realizado um estudo jurídico, pois reduz aos membros representantes da sociedade civil o repasse de recursos, e se preocupa com a questão da isonomia da lei, questionando se isso poderia ser dessa forma. No Artigo 18, que trata do empreendedor. Indagou como este fará a prestação de contas. Disse que se for pertinente e de acordo, que seja acrescentado no parágrafo primeiro: apresentar, no prazo de 30 dias, após o término da vigência do convênio, termo de compromisso, prestação de contas, final dos recursos recebidos, despendidos na execução do projeto, em conformidade com o edital que o classificou, pois certamente o edital pode ter ainda outras exigências que não estas da legalidade financeira e documental. Ainda no artigo 18, parágrafo nono, inciso primeiro, a prestação ser avaliada também conforme o edital. A Presidente da Comissão, Sra. Vera. Eliane Nunes afirmou que todas as sugestões serão repassadas e avaliadas pelo setor jurídico da Casa. Passou-se à etapa das perguntas. O primeiro a se manifestar foi o Sr. Rodrigo Zaidan, pianista. Disse ter ficado intrigado a respeito do patrimônio imaterial. Disse que seria interessante abranger o patrimônio histórico. Perguntou como o município irá atrair o incentivo fiscal para o patrimônio cultural. Eliane Nunes respondeu dizendo que existe o FUMPAC – Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, que é um fundo específico já existente no município e que começou a ser movimentado este ano, destinado exclusivamente ao patrimônio.



Explicou ainda que o atual projeto é específico aos artistas, aos projetos e grupos culturais. Eliane convidou o Sr. Rodrigo Zaidan, como produtor, a trazer ideias de eventos, como um festival de Jazz. O próximo a fazer uso da palavra foi o Sr. Artur Arvelos que fez sua sua indagação. Disse ter uma dúvida sobre o montante final passado ao fundo fica a critério do Poder Executivo. Disse do seu temor, pois no seu entender esse projeto seria pra trazer uma liberdade e autonomia artística. Pediu que isso fosse baseada em outro parâmetro. Eliane respondeu que esse projeto deve vir primeiramente do Executivo, que posteriormente passará para a Câmara Municipal para ser aprovado, pois ela meche no orçamento do Município. Disse que a porcentagem virá estabelecida. Citou Uberlândia, que é 3% (três por cento) do orçamento. Eliane disse que o orçamento de Patrocínio gira em torno de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) e que a proposta inicial seria pedir 1% (um por cento), resultando em R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para a Cultura. Disse que deveriam conversar com o Sr. Prefeito Deiró Moreira Marra dentro dessa elaboração, de como as leis dentro de nossa região tem essa distribuição dentro do orçamento, para que se possa chegar em um consenso. O Sr. Artur Arvelos indagou ainda se quando a lei for lançada já terá um número estipulado ou se esse valor será modificado anualmente, se cada ano será uma porcentagem. A Sra. Vera. Eliane Nunes explicou que será um valor fixado. Traçou um paralelo com a Lei Aldir Blanc, que contemplou Patrocínio com R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), o que já significou muito dinheiro. Disse, por fim, que sentarão para negociar a porcentagem final e que ela virá estabelecida por lei. O Sr. Artur Arvelos sugeriu também a retirada da contrapartida financeira, ou a não-financeira, do projeto de lei, pois disse que entende-se que a execução das propostas culturais já são por si só uma contrapartida do dinheiro para a Cultura e para a população. Disse achar que não faz sentido a contrapartida da contrapartida, pois entende que o trabalho do artista já cumpre esse papel de devolução de algo para a sociedade. Eliane disse que levará a sugestão para ser discutida, porém pensa que a contrapartida, a exemplo de um espetáculo, seja para atingir instituições ou pessoas que não teriam esse acesso. A Mesa de Trabalhos fez um adendo, que a contrapartida é para Pessoas Jurídicas com fins lucrativos. A Presidente da Comissão citou o exemplo da Sra. Angélica Fonseca, onde ela teria um recurso para seus projetos, e ela como empresa que ganhou esse recurso que é particular, daria uma contrapartida para o Município (Comunidade), ou para as escolas municipais, ou para crianças que não tem acesso a dança. A Sra. Vera. Eliane Nunes passou a palavra pra Sra. Andressa Nunes, que disse ter sido convidada e participou de algumas reuniões, que já estão desenvolvendo vários projetos. Disse que esse momento é uma abertura de um portal cultural e artístico na cidade. Disse que o propósito é juntar os potenciais das mais diversas frentes, e que todos se unam para fortalecer essa cena em nossa cidade. A Sra. Presidente da Comissão, Sra. Vera. Eliane Nunes indagou se mais alguém que não tinha se inscrito gostaria de fazer uso da palavra, onde ninguém se manifestou. Convidou então o Sr. Ver. Leandro Caixeta para



as considerações finais. Este cumprimentou a Sra. Vera. Eliane Nunes, disse que não era do ramo, não conhecia muito da área, pois nunca teve envolvimento e oportunidade, mas que tem admiração. Disse que como educador sabe da importância da Cultura como poder transformador. Colocou-se a disposição, que a Sra. Vera. Eliane Nunes pode contar com seu apoio nessa área. Que no momento atual de nosso País, não há incentivo nessa área. Que se tornem referência não só em Patrocínio, mas em nossa região. A Sra. Vereadora Eliane Nunes agradeceu a todos pelas palavras e contribuições com o trabalho, tanto dos integrantes dos convidados. Agradeceu a comissão. Disse da importância da construção coletiva, e que agora, esse documento terá um respaldo ainda maior. Disse que espera muitas outras audiências no futuro, para efetivar tudo aquilo que merece na área de Cultura, pois a cidade é vasta de artistas, e que todos merecem políticas públicas e fomento para desenvolver a Arte. Assim, declarou encerrado a Audiência Pública, da qual redijo a ata.

Lucas Favalli Barbosa Viana

Eliane Ferreira Nunes - Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e

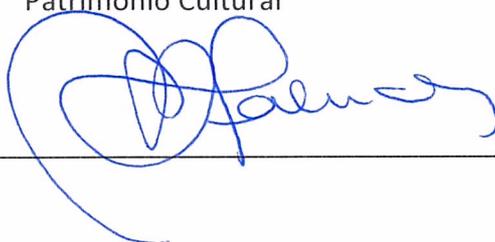
Redação da Câmara Municipal Biênio – Biênio 2021/2022

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Ferreira Nunes  
Vereadora - Democratas  
Patrocínio/MC

Leandro Máximo Caixeta – Suplente da Comissão Permanente de Legislação e Justiça  
e Redação da Câmara Municipal Biênio – Biênio 2021/2022

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Caixeta  
Vereador-Democratas  
Vice Presidente

Maria Aparecida Palucci - Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do  
Patrimônio Cultural

  
\_\_\_\_\_

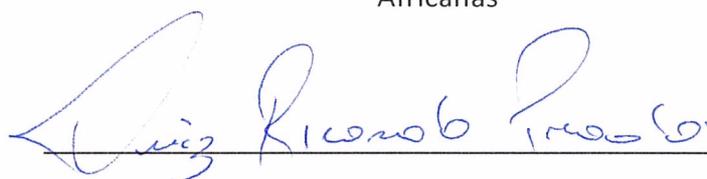
Maria Helena Rezende Malagoli - Presidente da APL - Academia Patrocinense de Letras

---

Valter Pires - Presidente da Associação de Folias de Reis

---

Luiz Ricardo Prado - Presidente da Associação dos Congados de Patrocínio e Matrizes Africanas



---

Flávio Arvelos - Representante do Setor de Teatro

---

Edimeia Marcene - Representante da sociedade civil

---

Paulo Henrique Ferraz Alves - Representante do setor jurídico da Câmara Municipal de Patrocínio

---